



PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela a Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 05/2019-Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, no âmbito do Campus Avançado Goioerê.

I - Designar o servidor ADILSON VERDAM SANTOS, SIAPE nº 1186479, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar o servidor ANDERSON DE ANDRADE, SIAPE nº 2066566, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Carlos José Dalla Nora
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 06/01/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0610896** e o código CRC **143E03CC**.

Referência: Processo nº 23411.017900/2019-78

SEI nº 0610896

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil